



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - ARIQUEMES

ATA DE REUNIÃO

Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 04/2020

Às nove horas e trinta minutos do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, via webconferência, os conselheiros: Odair José Teixeira da Fonseca (Presidente), Elihebert Saraiva (membro), José Ribeiro de Oliveira (Membro), Humberto Hissashi Takeda (membro) e Roberto Marchiori (Membro) para a realização da quarta Reunião Ordinária do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC –, com a seguinte pauta: **1. Informes:** (a) o professor Elihebert Saraiva informa que entrará de férias do dia 13 à 24 de julho de 2020. (b) O professor Roberto Marchiori informa que o livro de sua autoria intitulado "Consciência com Ciência" já se encontra disponível em formato físico. (c) o professor Humberto Hissashi Takeda informa que o PPC da Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Ensino de Ciências e Matemática", ofertado pelo DINTEC, foi aprovado pelo Conselho do Campus – CONSEC/ARQ. **2. "AD-REFERENDUM" conforme recibo SIGAA nº 1213139 – autorização de ação acadêmica intitulada "StreamYard para criar um live".** O professor Odair José Teixeira da Fonseca explicou que aprovou (por AD-REFERENDUM) a proposta de ação acadêmica dada a urgência e necessidade de tramitação junto ao Programa de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza do Campus de Rolim de Moura, ressalta ainda que a ação foi ofertada de forma virtual através de plataforma on line, submetido à apreciação do Conselho Departamental, o AD-REFERENDUM foi **aprovado** por unanimidade pelos conselheiros presentes. **3. Processo nº 999119636.000002/2018-74, relatório de atividade de extensão do Programa de Extensão intitulado "Desenvolvimento da Meliponicultura no Estado de Rondônia".** O relator do Processo, professor Elihebert Saraiva fez a leitura do relatório de parecer **favorável** ao relatório final da ação de extensão, sendo em seguida submetido a votação e **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros presentes. **4. Processo SEI 999016751.000003/2020-84, diagnósticos das condições quantitativas e qualitativas da inclusão digital na UNIR.** O Conselho do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências CONDEP/DINTEC entende que o uso de tecnologias digitais poderia ser utilizado para oferecer aula remota, pelo menos em caráter experimental. Ressalta-se também que para isso a UNIR teria que fornecer subsídios aos acadêmicos com dificuldades de acesso à internet. Sem mais a acrescentar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 10:05 horas. E, para constar, eu, Odair José Teixeira da Fonseca, secretariando a reunião, lavro e assino esta ata junto com os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Docente**, em 13/07/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Vice-Chefe de Departamento**, em 13/07/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Chefe de Departamento**, em 14/07/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIHEBERT SARAIVA, Docente**, em 14/07/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455564** e o código CRC **2DE3A4FA**.

Referência: Processo nº 999119636.000004/2020-88

SEI nº 0455564